

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO N° 008, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

**ALTERAR A REDAÇÃO DO
DECRETO DE N° 024, DE 13 DE
FEVEREIRO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei.

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterado as alíneas do Decreto de nº 024, de 13 de fevereiro de 2023, que passa vigorar da seguinte forma:

I - REPRESENTANTES DO TRABALHADOR DE SAÚDE

8- Atenção Básica

Titular: **Thiala Monaise da Silva Almeida**

Suplente: **Jaqueleine dos Anjos Santos**

Art. 2º- Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 024, de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 17 de janeiro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9E9A17392A2236FB4244EE09757794AB